



1 126-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO

CNPJ. 16.945.990/0001-70 - E-mail: fino@goval.com.br

**FREI INOCÊNCIA – MG**

### LEI MUNICIPAL nº 758, de 05 de dezembro de 2005.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Frei Inocência, por seus Edis, DECRETOU e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente no valor de R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais), para cobrir despesas nas seguintes dotações”:

2.03.1.04.122.0002.2006.319004.01 – Pessoal Contratado.....	30.000,00.
2.04.1.04.123.0003.2019.319011.08 – Pessoal Efetivo –Executivo.....	15.000,00.
2.06.1.12.122.0006.2025.319004.01 – Pessoal Contratado.....	12.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2026.319004.02– Pessoal Contratado-Professores.....	18.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2026.319011.06 – Pessoal Efetivo – Professores.....	35.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2027.319004.01 – Pessoal Contratado.....	10.000,00
2.06.1.12.365.0006.2029.319004.01 – Pessoal contratado.....	5.000,00
2.06.1.12.365.0006.2030.319004.01 – Pessoal contratado.....	8.000,00
2.07.1.08.244.0009.2012.319001.01 – Pessoal Inativos.....	12.000,00.
2.07.1.10.301.0008.2039.319004.01 – Pessoal Contratado.....	70.000,00.
2.08.1.15.452.0010.2054.319011.08 – Pessoal Efetivo – Executivo.....	55.000,00
2.08.1.15.452.0010.2055.319011.08 – Pessoal Efetivo Executivo.....	3.000,00.
2.01.1.04.122.0002.2003.339030.01 – Combustível/lubrificante automotivo.....	5.000,00.
2.03.1.04.122.0002.2006.339036.01 – Outros serv. Terc. Pessoa física.....	2.000,00
2.03.1.04.122.0002.2006.339039.10 – Outros serv. Terc. Pessoa jurídica.....	25.000,00.
2.03.1.09.271.00022007.319013.10 – Obrigações Patronais Executivo.....	45.000,00
2.03.1.24.722.0002.2016.339039.08 – Despesa com telefonia/ correio.....	5.000,00.
2.03.1.24.722.0002.2016.339039.10 – Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	2.000,00
2.04.1.04.123.0003.2019.339035.01 – Consult. Contábil – Executivo.....	10.000,00
2.04.1.04.123.0003.2019.339039.09 – Locação de Softwares.....	2.000,00.
2.04.1.28.843.0004.1020.469071.01 – Amortização de Dívida c INSS.....	5.000,00
2.06.1.12.122.0006.2025.319013.10 – Obrigações Patronais-Executivo.....	15.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2026.339039.08 – Despesa com telefonia/correio.....	2.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2027.339030.01 – Combustíveis/lubrificantes auto.....	33.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2027.339030.38 – Material Manutenção Veículos.....	7.000,00.
2.06.1.12.361.0006.2027.339036.17 – Manutenção e cons. Veículos.....	4.000,00.
2.06.1.12.365.0006.2029.335043.01 – Subvenções Soc. Grito do povo.....	5.000,00.
2.07.1.10.122.0008.2039.339014.01 – Diárias Civil.....	2.000,00.
2.07.1.10.122.0008.2039.339030.01 – Combustível e lubrif. Auto.....	25.000,00.
2.08.1.15.452.0010.2054.339030.01 – Combustíveis/lubrific. Auto.....	3.000,00
2.08.1.15.452.0010.2054.339039.10 – Outros serv. Terc. Pess. Jurid.....	3.000,00.
2.08.1.26.782.0010.2057.339030.01 – Combustíveis/lubrif. Auto.....	10.000,00
2.08.1.26.782.0010.2057.339039.10 – Outros serv. Terc. Pess. Jurid.....	6.000,00.
2.08.1.26.782.0010.2057.339030.38 – Material Manutenção de Veículos.....	6.000,00
2.08.1.26.782.0010.2057.339039.05 – Manut. Conserv. Veículos.....	5.000,00
2.05.1.20.606.0005.1009.449052.02 – Equip. mat. Perm. Dom. patrim.....	92.000,00
2.07.1.17.512.0013.1034.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	124.000,00
2.08.1.15.451.0010.1031.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	63.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>779.000,00</b>

CERTIFICO que este documento foi fixado no quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Inocência - MG

Em

05/12/05

*Oliver Madeira Bicalho*  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2005/2008



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO

CNPJ. 16.945.990/0001-70 - E-mail: fino@goval.com.br

**FREI INOCÊNCIA – MG**

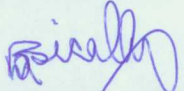
Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º desta lei, utilizar-se-á como recurso de anulação total ou parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

2.03.1.04.122.0002.2005.319011.08 – Pessoal Efetivo exec.....	16.000,00
2.06.1.12.364.0006.2205.339036.34 – Fretes transp. E encomendas.....	10.000,00
2.06.1.12.365.0006.1013.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	6.000,00
2.06.1.13.392.0007.2036.319011.08 – Pessoal Efetivo Executivo.....	7.000,00
2.06.1.27.812.0007.1015.449051.01 – Obras instal. Dom. publico.....	5.000,00
2.06.1.27.812.0007.1017.449052.02 – Equip. mat. Perm dom. patrim.....	2.000,00
2.07.1.08.243.0009.2048.339030.03 – Gêneros alimentícios.....	30.000,00
2.07.1.08.243.0011.2047.339048.01 – transf. Membros cons. Tutelar.....	12.000,00
2.07.1.08.306.0009.2049.339030.03 – Gêneros alimentícios.....	15.000,00
2.07.1.10.301.0008.1022.449061.01 – Aquisição de imóveis dom. publi.....	15.000,00
2.07.1.10.301.0008.1024.449052.02 – Equip. mat. Perm. Dom. patrim.....	28.000,00
2.07.1.10.301.0008.1026.449052.02 – Equip. material Perm. Dom. patrimonial.....	20.000,00
2.07.1.10.301.0008.2061.319004.01 - Pessoal contratado.....	30.000,00
2.07.1.10.302.0008.1025.449052.02 – Equip. mat. Perm. Dom. patrim.....	10.000,00
2.07.1.17.512.0013.1036.449051.01 – Obras e Instal. Dom. Publico.....	50.000,00
2.07.1.17.544.0014.1018.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	30.000,00
2.08.1.15.452.0010.1033.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	20.000,00
2.08.1.16.482.0009.1030.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	37.000,00
2.08.1.26.782.0010.1037.449051.01 – Obras e Instal. Dom. publico.....	13.000,00
2.08.1.25.752.0010.1038.449051.01 – Obras e inst. Dom. publico.....	20.000,00
2.08.1.26.782.0010.2057.319011.08 – Pessoal efetivo executivo.....	70.000,00
2.08.1.26.782.0010.1037.449036.01 – Outros serv. Pessoa Física.....	5.000,00
2.08.1.15.452.0010.2054.339039.04 – mant. Cons. Maq. Equipamentos.....	3.000,00
2.08.1.15.452.0010.2054.339036.01 – Outros serv. Pessoa física.....	4.000,00
2.07.1.10.301.0008.2039.339033.01 – Passagens e desp. Com locomoção.....	2.000,00
2.02.1.02.061.0002.2004.319004.01 – Pessoal contratado.....	8.000,00
2.02.1.03.244.0016.2060.319004.01 – Pessoal Contratado.....	7.000,00
2.06.1.12.361.0006.1010.449051.01 – Obras e Inst. Dom. publico.....	49.000,00
2.06.1.12.361.0006.2026.339030.05 – Material de Expediente.....	45.000,00
2.07.1.10.301.0008.2037.319013.10 – Obrigações Patronais Executivo.....	74.000,00
2.07.1.10.301.0008.2039.319011.08 – Pessoal Efetivo Executivo.....	136.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>779.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Inocência, 05 de dezembro de 2005.

  
**Oliver Madeira Bicalho**  
Prefeito Municipal

**Oliver Madeira Bicalho**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2005/2008

CERTIFICO que este documento foi fixado no quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Inocência - MG

Em 05/12/05 